

Projeto de Lei nº 13X, de 1999

Publique-se Inclua-se em pauta por CINCO sessões 31 MARÇO 99 Vanderlei Macris - Presidente

Dá denominação a Rodovia que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

FLS. N.º 01
RGL 1207
PROT. LEGISLATIVO

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Juliano Ferraz Lima" a via de acesso de cais do porto, situada no km 653,9 - lado direito da SP-270 - Rodovia Raposo Tavares, no Município de Presidente Epitácio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Filho de Sebastião Matos Lima e Ana Maria Ferraz Lima, o homenageado Juliano Ferraz Lima nasceu em Campinas no dia 06 de maio de 1971.

Ainda criança mudou-se para Presidente Epitácio onde iniciou seus estudos até o 2º grau, deixando a cidade para fazer o curso universitário de Administração de Empresas.

Após a conclusão dos estudos, retornou a Presidente Epitácio tornando-se diretor do jornal "A Fronteira". Fundou junto com companheiros a primeira Marina do município.

Em 1997, assumiu o cargo de Diretor de Turismo da Prefeitura, dedicando-se para viabilizar o desenvolvimento turístico do Município.

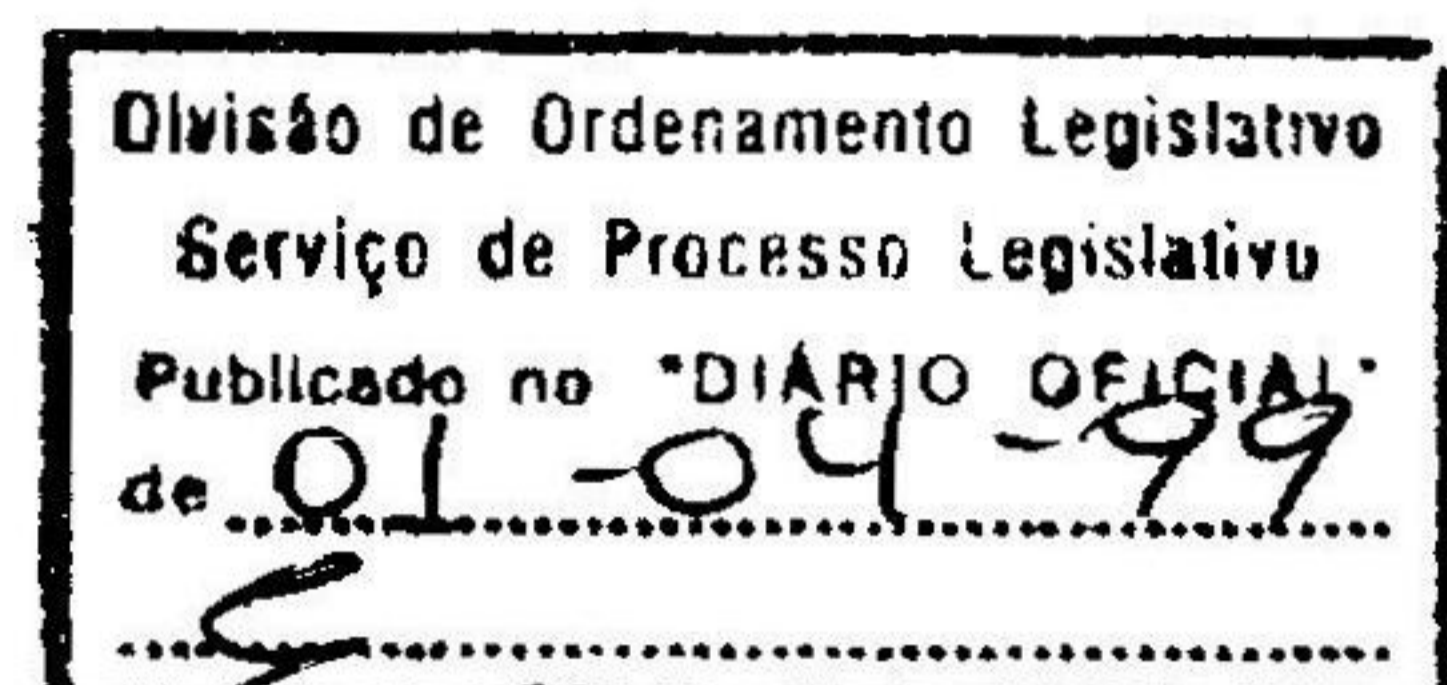
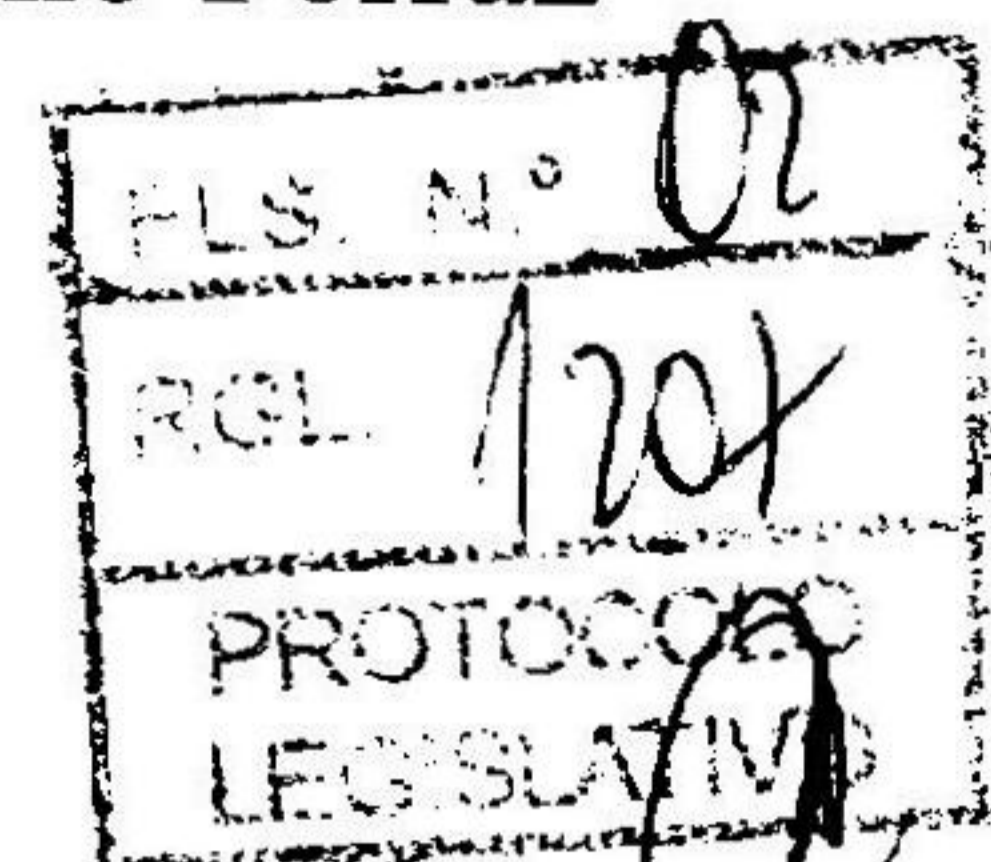
Faleceu em 12 de setembro de 98, em trágico acidente automobilístico.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 1207 de 15/04/99
Atuado com 02 folhas
Ass. _____

Mercê de sua dedicação na construção da orla do Rio Paraná, potencializando o local para a exploração turística, sua memória é cultuada, como um jovem perspicaz e idealista, razão pela qual a Câmara Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio aprovou, por unanimidade, requerimento do vereador Ivan Agenor Noronha, para a elaboração do presente Projeto de Lei, como homenagem justa e merecida a Juliano Ferraz Lima.

Sala das Sessões, em


Dep. ROBERTO ENGLER
Líder do PSDB



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC 313198
Conferente

JNGBF

As Comissões de:
 I - Constituição e Justiça
 II - Transportes e Comunicações
 cargo 33, III, da (X C.R.U.)

13 / abril / 1999

VANERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 15/4/99
 ERQJ
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 ENTRADA
 EM 16/04/99

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO
 Ao Senhor Dep. Edmir Chedid
 com prazo para devolução dentro de 10 dias
19/05/99
 Presidente

JUNTADA
 Segue juntada DDT - DPJ
Antônio Roberto CGJ
 com 02 fis. numeradas a partir
 de 04
 S.C. 08/06/99
 SECRETÁRIO DE COMISSÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 24 de maio de 1999

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei N.º 137/99	ESTUDO N.º
Deputado: ROBERTO ENGLER	
Parecer: CCJ - Edmir Chedid	
Assunto: Dá a denominação de " Juliano Ferraz Lima " a via de acesso do cais do porto, situada no km 653,9 - lado direito da SP-270 - Rodovia Raposo Tavares, no Município de Presidente Epitácio.	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI DER - Eng.º Nitor	
Conclusão : Segundo nossas fontes de pesquisa, a via de acesso do cais do porto, situada no km 653,9 - lado direito da SP-270 - Rodovia Raposo Tavares, no Município de Presidente Epitácio, não possui denominação patronímica.	
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.	
<i>Engler</i>	